

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 055-2022 - AUTORIZA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUMENTAR A MARGEM CONSIGNÁVEL REFERENTE A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TAPIRAMUTÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 056-2022 - NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO CAE.



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA. **CONTRATADA,** FABIANA SOUZA ANDRADE, PORTADORA DO RG Nº 57.461.885-5 E CPF 478.134.648-00. CREDENCIAMENTO Nº004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE DISCIPLINA, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 17/03/2022 A 30/11/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ-BA, 17 DE MARÇO DE 2022. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA. **CONTRATADA:** NOELIA BARBOSA SANTANA RIOS, PORTADORA DO RG Nº 0938720970 E CPF Nº 982.991.405-44. CREDENCIAMENTO Nº004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 449/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 09/03/2022 A 30/11/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ-BA, 09 DE MARÇO DE 2022. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.



**DECRETO Nº 055-2022 - AUTORIZA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUMENTAR A MARGEM
CONSIGNÁVEL REFERENTE A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE TAPIRAMUTÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



DECRETO Nº 055/2022

Autoriza as instituições bancárias a aumentar a margem consignável referente a concessão de empréstimos aos servidores públicos municipais de Tapiramutá, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Tapiramutá**, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Lei nº 1.046, de 2 de janeiro de 1950, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento;

Considerando os convênios existentes, e, ainda vigentes, entre o Município de Tapiramutá e as diversas instituições bancárias nacionais, os quais estabelecem normas para a concessão de empréstimo aos servidores municipais, mediante consignação em folha de pagamento;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, desde já, autorizado os estabelecimentos bancários e financeiros, a aumentarem no percentual de 5% (cinco por cento) do salário líquido dos servidores municipais, a margem consignável, para empréstimo, referente aos convênios existentes, e, ainda em vigor, entre estes e o Município de Tapiramutá, Bahia.

Parágrafo único: A soma mensal das consignações facultativas não poderá exceder ao valor equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do salário líquido do mutuário.

Art. 2º - Salvo hipóteses contrárias previstas nos convênios, a consignação relativa à amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor público e dos agentes bancários e financeiros conveniados.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá, Bahia, 12 de abril de 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



DECRETO Nº 056-2022 – NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO CAE.



Decreto n.º 056/2022.

“Dispõe Sobre a Nomeação de Novos Membros Representantes do CAE, Conselho Municipal de Alimentação Escolar.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 16/2007.

Resolve:

Art. 1º - Nomear para compor o CAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Mozaniel Muniz de Souza

Suplente: Iugleide Oliveira Silva

Representantes dos Professores, Alunos e Trabalhadores da Educação:

1º Titular: Rita de Cassia Ferreira da Silva

1º Suplente: Renata Novais Ribeiro Araújo

2º Titular: Neurandir Alves de Souza

2º Suplente: Uíara Silva Santos

Representantes da Sociedade Civil:

1º Titular: Lourival Rodrigues Silva

1º Suplente: Delice Alves Ferreira

2º Titular: Iraci Sátiro de Souza

2º Suplente: Ailton Ferreira de Lima

Representantes dos Pais:

**Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000**

Contato (74)3635-3102

www.tapiramuta.ba.gov.br



1º Titular: Polyana Lago Lima Silva

1º Suplente: Aureniva Rocha Pio Araújo

2º Titular: Terezinha Oliveira Souza

2º Suplente: Robson Mendes Novais

Art. 2º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 12 de Abril de 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP
44.840-000

Contato (74)3635-3102

www.tapiramuta.ba.gov.br